



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 237-B DE 2023

Aprova o ato que renova a
autorização outorgada à
Associação Comunitária Educativa
e Cultural de Radiodifusão
Glória Embratel para executar
serviço de radiodifusão
comunitária no Município de
Porto Alegre, Estado do Rio
Grande do Sul.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na
Portaria nº 3.219, de 2 de agosto de 2021, do Ministério
das Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir
de 24 de agosto de 2019, a autorização outorgada à
Associação Comunitária Educativa e Cultural de
Radiodifusão Glória Embratel para executar, sem direito
de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no
Município de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor
na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 4 de junho de 2024.

Deputado MAURICIO MARCON
Relator

